

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Iris Alexandra Dias Mendes, para apoio a projetos de animação cultural e educativa na Divisão de Cultura Património e História Local, por um período de 6 meses, com início em 01/08/2024, no valor total de 5.542,98 € (cinco mil quinhentos e quarenta e dois euros e noventa e oito cêntimos), isento de IVA. O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 05 de agosto de 2024.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino